



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 3986/2025

**Indica ao Prefeito a substituição da placa vertical de “Proibido Estacionar” na Rua Major Acylino de Castro, nº 1061, na Vila Yolanda, visando garantir a clareza e eficácia da sinalização de trânsito no local.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo técnico que viabilize a substituição da placa vertical de “Proibido Estacionar” na Rua Major Acylino de Castro, nº 1061, na Vila Yolanda, visando garantir a clareza e eficácia da sinalização de trânsito no local.

## J U S T I F I C A T I V A

A correta sinalização de trânsito é fundamental para a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, bem como para a ordem e fluidez do tráfego urbano. A placa atualmente existente apresenta desgaste, visibilidade reduzida ou danos físicos, dificultando o cumprimento da norma e aumentando o risco de infrações, acidentes e conflitos entre veículos estacionados irregularmente.

A substituição da placa proporcionará os seguintes benefícios:

- Maior segurança viária, prevenindo colisões e acidentes;
- Clareza na sinalização, facilitando o cumprimento da legislação de trânsito;
- Organização do tráfego e disciplina urbana, evitando estacionamento irregular;
- Valorização do espaço público e respeito às normas de trânsito, beneficiando toda a comunidade local.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicita-se com urgência que a Prefeitura Municipal, por meio da Foztrans, realize a substituição imediata da placa vertical de “Proibido Estacionar” na Rua Major Acylino de Castro, nº 1061 – Vila Yolanda, garantindo a segurança, visibilidade e cumprimento das normas de trânsito na região.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.

**Bosco Foz**

**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE5D-F47D-0B25-2C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 12:23:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE5D-F47D-0B25-2C56>